



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

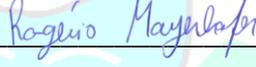
Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei Legislativo nº 001 de 11 de fevereiro de 2025 com a seguinte ementa: DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS NO BAIRRO HARMONIA, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DA SERRA, EM ARROIO DO TIGRE/RS.

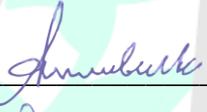
RELATÓRIO: A presente proposição de autoria dos Vereadores Carlos Joceli da Silva, Rogério Mayerhofer, Juliano Raminelli, Samuel Evandro Beilke, Diego Acassio Böck, Delci Schneider, Adriana Simone Schanne Zimmer, Daiane Dahlke e Maria Lúcia Müller Vieira da Silva fora protocolada no dia 11/02/2025 sob protocolo nº 001/2025, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 020/2025 em 13/02/2025, e em reunião ocorrida em 20/02/2025, com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER 

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: SAMUEL EVANDRO BEILKE 

Membro: JULIANO RAMINELLI 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de fevereiro de 2025.


Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente